



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000090 \$

Prot. 2794 /2018
27/11 - 16:20
Jaio L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 64/2018 – GAB.L.B/CFO

Toledo, 27 de novembro de 2018

Ao Ilmo. Sr.
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Encaminhamento de ofício à 4ª Promotoria de Justiça de Toledo (PL 167/2018)
para suspensão temporária da Recomendação Administrativa nº 22/2018.

Senhor Presidente:

Na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e relator do Projeto de Lei nº 167, de 2018, com a Mensagem Aditiva nº 20, de 26 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a legislação que dispõe sobre o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo”, e considerando a 40ª reunião ordinária desta Comissão realizada em 27/11/2018 e, ainda, conforme acordado com Vossa Excelência e demais presentes na referida reunião, solicito o encaminhamento de ofício por parte dessa Presidência com assinaturas de todos os Parlamentares e também da juntada de cópia da lista de presença da 40ª reunião da CFO à 4ª Promotoria de Justiça de Toledo (Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público), com o objetivo de solicitar a suspensão temporária da Recomendação Administrativa nº 22/2018.

Certo de poder contar com a Vossa atenção, era o que tinha para o momento.

Atenciosamente,

LEOCIDES BISOGNIN
Presidente da Comissão
e relator da matéria



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000091
000002
P

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA n° 743/2018

Em atenção ao ofício n° 64/2018 – GAB.L.B/CFO, informo a Vossa Excelência que na forma do art. 63 incisos XIII e XIV, do Regimento Interno, cabe às comissões permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais comissões, no que lhes forem aplicáveis, estudar qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático ou área de atividade, podendo promover, em seu âmbito, conferências, exposições, palestras ou seminários, e solicitar audiência ou colaboração de órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, institutos e universidades e da sociedade civil, para elucidação de matéria sujeita a seu pronunciamento.

Toledo, 28 de novembro de 2018.



Renato Reimann

Presidente da Câmara Municipal